Resolução nº : 4524/2000
Protocolo nº : 84682/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Interessado : ROSELI CORREIA DOS SANTOS
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1674/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 6518/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA